

**ESTADO DE RONDÔNIA**

 **PODER LEGISLATIVO**

 ***CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA-RO***

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA NONA DA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE CHUPINGUAIA-RO.** Às 9h 15, do dia 03 de janeiro de 2025, sob a Presidência do vereador Gardell Vinicius Lima dos Santos, que invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, com a presença dos Vereadores Angélica Peralta de Souza Ribeiro, Denílson Ramos da Cruz, Ederson Luís Fassicolo, Fernando Pereira da Silva, Maria Aparecida da Costa, Valdomiro Custodio da Silva, Vanderci de Paula Campos. O presidente convidou a todos os presentes para se colocarem em pé para execução do Hino Nacional. Logo mais se iniciou a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO.** O Presidente solicitou a secretária que efetuasse a leitura da 30ª Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2024, que após ser realizada a leitura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a secretaria que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Projeto de Lei nº: 2.887,2.888,2.898,2.890,2.891,2.892,2.893,2.894,2.895,.2.896/2025. **INDICAÇÃO:** 01,03,04,05,06,07,08,09,10,11/2025. O Presidente solicitou a secretária que fizesse a chamada dos oradores inscritos na **PALAVRA LIVRE:** fizeram o uso da palavra os vereadores: Eder Luís Fassicolo, Fernando Pereira da Silva, Denílson Ramos da Cruz, Maria Aparecida da Costa. O Presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura das matéria para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 2.887/20205** que trazia em sua matéria a alteração do anexo V da LEI Nº 456 de 7 de novembro de 2005.Que após ser realizada a leitura foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade**. Projeto de Lei nº 2.888/2025,** que tratava da alteração da Lei 383/2004, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel para a Policia Militar do Estado de Rondônia onde se encontra o quartel e a vila militar. Após ser colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade**.** Após a aprovação do projeto o presidente convidou o comandante Washington representante do quartel militar para fazer uso da tribuna ,onde o mesmo agradeceu aos nobres vereadores e ao prefeito pelo apoio. **Projeto de Lei nº 2.889/2025,** dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º. de janeiro de 2025 no âmbito do município de Chupinguaia/RO, e da outras providências. Após ser colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº2.890/2025**. Que tratava sobre a regulamentação da utilização de veículos de transporte escolar gratuito a alunos universitários ou cursos profissionalizantes da rede pública ou particular, com raio de até 200 km de Chupinguaia/RO e dá outras providencias. Após ser colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade **Projeto de Lei nº2.891/2025,** sobre a revogação da sua totalidade a lei nº 1978, de 27 de junho de 2017, após ser colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº2.892/2025,** que institui a gratificação de atividade de auditoria, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de auditor, lotados na controladoria geral do município, e dá outras providências. Após ser colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº2.893/2025,** que abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 1.127.676,15, após ser colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº2.894/2025,** Abertura de crédito especial no valor de R$ 66.782,26, que após ser colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, **Projeto de Lei nº2.895/2025,** Abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00**,** que após ser colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente convidou ao Prefeito Wesley para fazer uso da tribuna, onde o mesmo falou sobre o Projeto de Lei, e se colocando a disposição para atender as demandas do município.  **Projeto de Lei nº2.896/2025,** sobre alteração dos anexos I, II, II e IV da Lei 1.809 de 10 de maio de 2016, atualizando os valores das diárias pagas aos servidores municipais e dá outras providencias. O Presidente solicitou a secretária que fizesse a chamada dos oradores inscritos nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da palavra o vereador Ederson Luís Fassicolo. As 11hs e 48 min, o presidente declarou encerrada a sessão e para constar eu Vereadora Angelica Peralta de Souza 1ª secretaria lavrei presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente.